



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.178 DE 27 DE ABRIL DE 1981

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96, da Lei nº 2.194, de 07 de janeiro de 1969, e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.112 de 14 de outubro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Procuradoria Geral do Município do Salvador, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil cruzeiros) que será alocado nas Atividades abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
1103	2.043	3191	264.000
1104	2.044	4120	17.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente, à Atividade indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
1103	2.043	4291	281.000

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril

de 1981.

Mário Kertesz
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

DECRET: DECRETO N. 6.179 DE 27 DE ABRIL DE 1981 1.

APROVA O SEGUNDO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL DE 1981 PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR E CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DO SALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59 do Decreto nº 6.082 de 19 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado para o segundo trimestre de 1981, na forma do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT - para a Procuradoria Geral do Município do Salvador e Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador em conformidade com o Orçamento Analítico.

Parágrafo Único - O Programa de Aplicação Trimestral poderá ser alterado pelo Prefeito, por sugestão do Secretário de Finanças e do Diretor do Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 1981.

Mário Kertesz
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT				ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR		TRIMESTRE 2º	Nº FLS. / FL. Nº
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	4.041	2.041	2.042	2.043	2.044	-	TOTAL GERAL		
3120	20.000	120.000	20.000	-	100.000		260.000		
3131	-	80.000	-	50.000	50.000		180.000		
3132	53.000	230.000	27.000	220.000	120.000		650.000		
3191	-	-	-	281.000	-		281.000		
SUBTOTAL 1	73.000	430.000	47.000	551.000	270.000		1.371.000		
4120	-	-	-	-	50.000		50.000		
SUBTOTAL 2	-	-	-	-	50.000		50.000		
TOTAL 1 + 2	73.000	430.000	47.000	551.000	320.000		1.421.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT				ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DO SALVADOR		TRIMESTRE 2º	Nº FLS. / FL. Nº
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	2.061	2.062	2.063				TOTAL GERAL		
3120	305.000	11.350.000	30.000				11.685.000		
3131	40.000	30.000	-				70.000		
3132	100.000	100.000	20.000				220.000		
SUBTOTAL 1	445.000	11.480.000	50.000				11.975.000		
SUBTOTAL 2	-	-	-				-		
TOTAL 1 + 2	445.000	11.480.000	50.000				11.975.000		

DECRETO N. 6.180 DE 27 DE ABRIL DE 1981

DECRETO N. 6.181 DE 27 DE ABRIL DE 1981

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

APROVA O SEGUNDO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base do Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.112, de 14 de outubro de 1980,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.997.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil cruzeiros) que será distribuído ao Projeto e Atividades conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
2303	1.161	4120	77.000
2303	2.163	3120	6.000.000
2303	2.164	3231	170.000
2304	2.172	3120	750.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Analítico vigente, ao Projeto abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
2303	3.161	4110	6.997.000

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador, deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 1981.

MARIO KERTESZ
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

EDISON TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aprovado para o segundo trimestre de 1981 na forma do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social em conformidade com o Orçamento Analítico.

Parágrafo Único - O Programa de Aplicação Trimestral poderá ser alterado pelo Prefeito, por sugestão do Secretário de Finanças e do Diretor do Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 1981.

MARIO KERTESZ
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

EDISON TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL						TRIMESTRE 2º	Nº F.S. / FL. Nº 02/01
PROJETO/ATIVIDADE/ ELEMENTO DE DESPESA	4.161	2.161	2.162	2.163	2.164	1.161	2.165	2.166	2.167
3120	50.000	400.000	150.000	8.000.000	-	-	3.550.000	200.000	50.000
3131	-	15.000	-	-	-	-	-	-	-
3132	20.000	600.000	60.000	200.000	-	-	70.000	165.000	15.000
3231	-	-	-	-	670.000	-	-	-	-
SUBTOTAL 1	70.000	1.015.000	210.000	8.200.000	670.000	-	3.620.000	365.000	65.000
4120	-	-	-	-	-	150.000	-	-	-
SUBTOTAL 2	-	-	-	-	-	150.000	-	-	-
TOTAL 1 + 2	70.000	1.015.000	210.000	8.200.000	670.000	150.000	3.620.000	365.000	65.000

PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					TRIMESTRE 2º	Nº F.S. / FL. Nº 02/02
PROJETO/ATIVIDADE/ ELEMENTO DE DESPESA	2.168	2.169	2.170	2.171	2.172	TOTAL GERAL		
3120	100.000	50.000	50.000	200.000	1.000.000	13.800.000		
3131	-	-	-	-	-	15.000		
3132	50.000	20.000	30.000	50.000	30.000	1.310.000		
3231	-	-	-	-	-	670.000		
SUBTOTAL 1	150.000	70.000	80.000	250.000	1.030.000	15.795.000		
4120	-	-	-	-	-	150.000		
SUBTOTAL 2	-	-	-	-	-	150.000		
TOTAL 1 + 2	150.000	70.000	80.000	250.000	1.030.000	15.945.000		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/81

A V I S O

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 06 de maio do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

CARNE BOVINA, FRANGOS, PEIXE (FILÉ DE PESCADA)

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio no Órgão acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile.

Salvador, 24 de abril de 1981


LOUIVAL MELO MORAIS
Diretor do O.C.M.

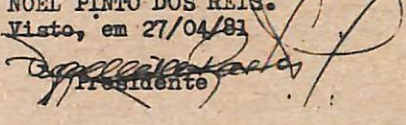
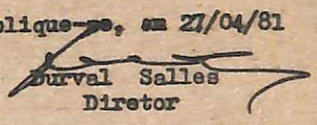
DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS
SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
15.04.81.

- CONCEDO
PROC. N.º
- 29792/80 — Rita Maria Conceição dos Santos
 - 28630/80 — Marlene Cerqueira Vitoria
 - 29910/81 — Iolanda de Almeida Cezimbra
 - 29835/80 — Marlene Neves Vieira
- 1082/81 — Maria Lisette de Magalhães Mesquita
- 2460/81 — Marize Souza de Jesus
 - 3225/81 — Edna Maria Oliveira Pereira
 - 3131/81 — Eufrosina Salles Fortunato
 - 2507/81 — Maria José de Azevedo
 - 410/81 — Waldira de Santana
 - 0792/81 — Belalica de Assis
 - 2393/81 — Balbina Santana de Araujo
 - 2817/81 — Clementina Vieira de Matos
 - 1092/81 — Zeneide dos Santos Souza
 - 1074/81 — Reneldes Dantas Cunha
 - 1759/81 — Otilia Cardoso dos Santos
 - 2208/81 — Alaide Lima Santos
 - 2062/81 — Aureliza Alencar de Jesus Santos
 - 1976/81 — Rosa Maria Araújo dos Santos
 - 1975/81 — Geraldina Nogueira
 - 2376/81 — Tereza de Assis
 - 2234/81 — Vanda dos Santos Cerqueira
 - 2273/81 — Carmelia Almeida Batista
 - 1212/81 — Edite Maria Calmon de Cerqueira
 - 2967/80 — Pedro Nicolau Fuezi
 - 2412/81 — Noemia Ribeiro dos Santos
 - 254/81 — Miguel Angelo Martinelli Braga
 - 483/81 — Alvaro Nascimento Silva
 - 123/81 — Manoel Bispo dos Santos
 - 283/81 — Maria Tereza Almeida de Menezes
 - 258/81 — Renilde Soledade Silva
- AUTORIZO
PROC. N.º
- 1241/80 — Clínica Ginecológica e Obstétrica da Liberdade Ltda
 - 0321/80 — Eliana Tereza de Oliveira Marques
 - 362/81 — Marizete Siwarcwine
 - 0315/81 — Maria Dalva da Conceição Cova
 - 728/81 — Osvaldo Pereira Veloso
 - 420/81 — Julia Maria Pales Flores
 - 456/81 — Pedro Xavier da Cruz
- INDEFERIDO
PROC. N.º
- 0166/80 — Liceu Artes Officios
- DEFERIDO
PROC. N.º
- 1426/80 — Rosa Dattoli Matos
 - 080/81 — Esdras Guimarães Souza
 - 288/81 — Alvaro Lima Guimarães
 - 417/81 — Regina Machado Seixas
 - 743/81 — Manoel Luiz Galvão da Silva Paranhos
 - 237/81 — Ademar Floriano Filho
 - 658/81 — Noel Sabino Bispo Pereira

LUIZ CARLOS COSTA
DIRETOR DO SGA/SEFIN

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1981, ÀS 14:30 HORAS.

- PROJETO DE LEI Nº 04/81..Considera de utilidade pública a Sociedade Beneficente, Recreativa e Cultural do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade.3ª Discussão.Autor:Vereador MANOEL PINTO DOS REIS.
- PROJETO DE LEI Nº 05/81..Declara de utilidade pública o Instituto das Irmãs Franciscanas Imaculada, com sede e foro nesta Capital. 3ª Discussão. Autor:Vereador MILTON MALTEZ LEONE.
- REQUERIMENTO Nº 103/81..Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para a Trav. 25 de Dezembro, na Cidade Nova.Autor:Vereador CARVALHO GUEDES.
- REQUERIMENTO Nº 104/81..Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para a Rua Santa Marta, na Vasco da Gama.Autor:Vereador CARVALHO GUEDES.
- REQUERIMENTO Nº 105/81..Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para as ruas: Vila das Pedras e Estevão de Assis,na Barros Reis. Autor:Vereador CARVALHO GUEDES.
- REQUERIMENTO Nº 106/81..Requer colocação de abrigos para passageiros de Ônibus nos terminais da Vila Ruy Barbosa-Praça da Paz. Autor:Vereador FRANCISCO XAVIER FILHO.
- REQUERIMENTO Nº 107/81..Requer desobstrução das manilhas e bocas de lobo e sejam repaeadas as ruas da 1ª Etapa do Conjunto Castelo Branco.Autor:Vereador MANOEL PINTO DOS REIS.
- REQUERIMENTO Nº 108/81..Requer drenagem de canal existente no Conjunto Imbuí, na Av. Paralela.AUTOR:Vereador MANOEL PINTO DOS REIS.
- REQUERIMENTO Nº 109/81..Requer drenagem de águas e pavimentação da Rua Numa Pompílio, no bairro de Saramandaia.Autor:Vereador MANOEL PINTO DOS REIS.
- Visto, em 27/04/81
- 
Presidente
- Publique-se, em 27/04/81
- 
Murval Salles
Diretor



EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

REPRALOMEMORIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR BAHIA